

um processos de escolha de qual realmente deve ser mantido e quais podem ser liberados. Interessante é ser tombado e reutilizado. Então, acho que podemos ser modestos, racionalizando os erros do passado e fazendo uma escolha criteriosa de quais merecem permanecer e quais podem ser dispensados. O conselheiro José Carlos Bernardi diz que este é um primeiro ponto de gestão. O conselheiro Roberto Simionato diz que nessa ideia é importante protegermos o macro selecionando o que é vital e com isso sobrar mais energia. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que nossa proposta era provocar essa conversa com os conselheiros, mas como não existe uma legislação em relação a retirada de bens tombados a proposta deve ser de maneira cuidadosa. A conselheira Olga R. de Moraes Von Simson sugere que seja apresentado ao Conselho três prédios tombados semelhantes e o Conselho delibera selecionando um para permanecer e dois para serem arquivados. O conselheiro Sérgio Caponi diz que tem solução, mas temos que ter energia para resolver isso. Lembra a conselheira Olga R. de Moraes Von Simson que não existe a figura jurídica do destombamento. O que pode ser feito é mudar o grau de tombamento. O conselheiro Roberto Baldim Simionato diz que se puder mudar o grau já é uma solução. A conselheira Daisy Serra Ribeiro sugere que esta discussão seja feita em outro momento e diz que relacionou alguns pontos fundamentais mencionados nas nossas discussões. Conclui dizendo que a CSPC tinha em mente propor ao Conselho o trabalho de ações e metas dentro de um plano de gestão. A conselheira Olga R. de Moraes Von Simson diz que neste planejamento temos que considerar não somente o aspecto arquitetônico, mas a questão da utilização cultural destes espaços, porque existem espaços que não são tão importantes do ponto de vista arquitetônico, mas que tem um papel cultural importante dentro da comunidade regional de um bairro ou região. Então, nessa avaliação temos que ser criteriosos avaliando não só pedra e cal, mas avaliando também as ações que são realizadas nesses espaços para não matar o Patrimônio Imaterial. Diz que a proposta apresentada pela Conselheira Olga R. de Moraes Von Simson é ótima e sugere que o tombamento seja remodelado. **2.2. Protocolo nº 2019/10/8376 PG.** Interessado: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. Assunto: Solicitação de abertura de Processo de Estudo de Tombamento da Praça Mauá - em frente a Estação Guanabara da antiga Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, Rua Mário Siqueira S/N. O Conselho referendou e aprovou o encaminhamento da solicitação de Abertura de Processo de Estudo de Tombamento, conforme Decreto nº 15.471/06 **3. Processos e Protocolados para ciência do Conselho** (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias). **3.1. Protocolo: 2018/10/23650 PG.** Interessado: Felipe Fiori Bertazzoli. Assunto: Solicitação de autorização de conservação do imóvel situado à Rua Luzitana nº 1667, lote 15, Quarteirão 182. Tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 03/2000. Resolução nº 154/2017. O Conselho referenda ciência do Relatório de Vistoria Técnica realizado pela CSPC em 01/02/2019. **4. Processos e Protocolados com parecer favorável da CSPC** (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias). **4.1. Protocolo nº 2018/10/33380 PG.** Interessado: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas. Assunto: Solicitação de Emissão de Certificado de Transferência de Potencial Construtivo. Imóvel situado à Rua Cesar Bierremback, 80/84/90, esquina com Rua Lusitana, Qt. 1008, Lote 10. Tombado, Processo de Tombamento nº 19/08. Resolução nº 105/2010. Parecer da CSPC: Favorável. **4.2. Protocolo nº 1998/0/60489 PG.** Interessado: Tess S/A. Assunto: Solicitação de aprovação de projeto de regularização de Estação Rádio Base para Telefonia Celular móvel, situada à Avenida Aquidabã, 766, quarteirão 1132, lote 15. Área envoltória do Bosque dos Jequitibás. Processo de Tombamento 03/1993. Resolução nº 13/1993. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC. **4.3. Protocolo nº 2019/10/5564 PG.** Interessado: Claudio Amatte. Assunto: Solicitação de aprovação de serviço de restauro de vitrais que compõem as janelas da Capela inserida no contexto edificado tombado "Hospital Beneficência Portuguesa", situado à Rua Onze de Agosto, 557, Qt. 108, Centro. Processo de Tombamento nº 08/2001. Resolução nº 64 de 2006. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC. **4.4. Protocolo nº 1942/0/1904.** Interessado: Banco Noroeste do Estado de São Paulo. Assunto: Solicitação de aprovação para ampliação em Edifício localizado à Avenida Doutor Campos Sales, 968 e 974, lote 23, quarteirão 1010, área envoltória do Centro Histórico. Resolução 01/1998. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC. **4.5. Protocolo nº 2019/10/3949 PG.** Interessado: Felipe Fiori Bertazzoli. Assunto: Solicitação de emissão de Certificado de Potencial Construtivo do imóvel situado à Rua Luzitana, 1667. Tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 03/2000. Resolução nº 154/2017. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC favorável com as indicações necessárias para prosseguimento da solicitação de Emissão de Certificado de Potencial Construtivo. **4.6. Protocolo nº 2018/10/35680 PG.** Interessado: Janga Invest Administração e Participação. Assunto: Solicitação de aprovação de benfeitoria para obtenção de isenção de IPTU, imóvel situado à Rua Salustiano Penteado, 115. Tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 02/2000. Resolução nº 74/2008. O Conselho referenda e aprova o parecer da CSPC referente ao encaminhamento deste protocolado à Secretaria de Urbanismo para emissão de alvará de reforma, a fim de que o interessado possa cumprir a normativa 06 de 21/12/2017 DRI/SMF, artigo 6º. **4.7. Protocolo nº 2018/11/3945 PDU.** Interessado: Labor Desenvolvimento Imobiliário Ltda. Assunto: Solicitação de aprovação de nova construção prevendo utilização de Área Permeável Alternativa (Resolução 128/2013) no imóvel situado à Rua Paulo Lobo, 225, Quarteirão 13/93, área envoltória do Bosque dos Jequitibás - Tombado pelo Condepacc. Resolução 13/93. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC. **4.8. Protocolo nº 2019/10/3447 PG.** Interessado: Renata Camano de Mello. Assunto: Solicitação de aprovação de projeto de regularização em imóvel situado à Avenida Coronel Silva Telles, 165, quarteirão 236, lote 001 sub. Tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 13/2001. Resolução nº 67 de 2008. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC. **4.9. Protocolo nº 2018/10/34627 PG.** Interessado: Fávio Renato Robatini Biglia. Assunto: Solicitação de aprovação de projeto básico de restauro com fins de emissão de Certificado de Transferência de Potencial Construtivo do imóvel à Rua Barão de Jaguará, 1148, quarteirão 13. Tombado pelo Condepacc, conforme Processo de Tombamento nº 20/08. Resolução nº 145 de 2015 - imóvel inserido em "Imóveis do entorno o Largo do Rosário". O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC. Nada mais havendo, a Conselheira Daisy Serra Ribeiro agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Maria Helena Hespantoletto Maziero, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC.

Campinas, 01 de julho de 2019
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 Secretário Municipal de Cultura
 Presidente do Condepacc

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS

REUNIÃO ORDINÁRIA ATA 487ª

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito, com início às 10:30h, realizou-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima octogésima sétima reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - Condepacc

sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco, com a presença do vice-presidente Herberto Guimarães e com os seguintes conselheiros: Walquíria Sonati, titular do Gabinete do Prefeito/ Monna Hamssi Taha e Rogério da Silva, titular e suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo/ Claudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura/ Pâmela Cristina Pereira, titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/ Daisy Serra Ribeiro e Antonio Henrique F. Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural/ Marcela Bonetti, titular de Museologia/ Emerson Neves Ferreira, suplente da Pontifícia Universidade de Campinas - PUC/ Reinaldo Rigitano, suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes/ Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes/ Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras/ João Manuel Verde, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - A.R.E.A./ Edinelson Brizotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- CRECI/ Roberto Baldim Simionato, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC/ Heloisa Ribeiro dos Santos, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas/ Tereza Cristina Moura Penteado, titular do COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente. **Abertura dos trabalhos:** O presidente Claudiney Carrasco inicia a reunião cumprimentando a todos. **1. EXPEDIENTE.** Ausência de Conselheiros/Justificativa. Justificaram ausência: Mateus Rosa Tognela, titular da Secretaria Municipal de Educação, Olga R. de Moraes Von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGG e João Cesar Galvão, titular da Associação Campineira de Imprensa. O presidente informa que fará uma inversão de itens de pauta e inicia o item **4. COMUNICAÇÕES.** A conselheira Regina Márcia Moura Tavares comunica que no dia de hoje começará a ministrar um curso para professores da EJA Sul da FUMEC, para que os professores entendam e possam passar para seus alunos que todos produzem patrimônio cotidianamente e que o Patrimônio Imaterial existe em Campinas. Continua dizendo que o curso inclui a técnica das oficinas de resgate de brinquedos e brincadeiras e com isso os professores possam ser agentes de recolhimento e revitalização das brincadeiras tradicionais nas comunidades onde vivem. O curso acontecerá nos dias 30 de maio, 03 e 06 de junho, é gratuito e será ministrado através da Academia Campinense de Letras. Informa que estará lançando a Cartilha de Educação Patrimonial, com linguagem de nível médio para que qualquer pessoa entenda o que é Patrimônio Cultural. O lançamento deverá acontecer no "Dia do Patrimônio", no mês de agosto, na Casa do Patrimônio. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares questiona sobre o Relatório dos Museus enviado por e-mail. A conselheira Daisy Ribeiro informa que a mensagem não foi recebida e solicita que a conselheira Regina Márcia Moura Tavares reenvie. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares informa que a Academia Campinense de Letras continua realizando o projeto "Minutos da Memória Campineira" na Rádio Educativa. O conselheiro João Manuel Verde elogia o trabalho da conselheira Regina Márcia na Rádio Educativa e sugere que o programa seja feito também pela TV Câmara. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares informa que esteve na Câmara Municipal conversando com os responsáveis, mas nada aconteceu. O presidente Claudiney Carrasco se propõe a enviar um documento do Condepacc à Câmara solicitando que o programa seja estendido à TV Câmara, como uma ação do Conselho. O presidente convida a conselheira Regina Márcia Moura Tavares para que junto com a Secretaria de Cultura realizem a proposta de publicação relacionada ao "Museu Caipira", da culinária caipira do estado de São Paulo. A conselheira Regina Márcia aceita o convite e diz ter o projeto "A doceria paulista do nordeste paulista", os doces tradicionais do nordeste paulista. O conselheiro João Manuel Verde aproveita e se dispõe a fazer um projeto sobre a cachaça e diz que quer se tornar um cachacista, pois a cachaça é mais antiga que o uisque escocês e o rum e faz parte desse inventário caipira. O conselheiro João Manuel Verde informa desenvolver um trabalho voluntário com alunos universitários sobre os bens tombados da cidade. O projeto apresenta os prédios históricos aos alunos para que compreendam a questão do patrimônio histórico de Campinas. O presidente Claudiney Carrasco justifica sua ausência na última reunião dizendo que estava participando do Fórum de Secretários de Cultura, realizado em Maceió, do qual era Vice-Presidente e foi conduzido à Presidência. Informa que foi convocado pela Câmara na semana passada e que a Comissão de Cultura Federal está composta por Deputados com recorte cultural e dispostos a atuar. O presidente prossegue com a pauta e passa a palavra para a conselheira Daisy Ribeiro. A conselheira Daisy Ribeiro lembra que na última reunião do Conselho discutimos sobre restauro de patrimônios históricos e dentro desta linha apresentaremos um trabalho sobre 86 imóveis referentes a 86 Processos de Estudo de Tombamento abertos individualmente por uma gestão deste Conselho em 2015. A discussão de hoje será como o Conselho lidará com 86 imóveis que são, de uma maneira geral, semelhantes aos imóveis tombados (prédios) que somam quinhentos e noventa e três. A conselheira Daisy Ribeiro informa que o trabalho está sendo elaborado há um ano pelos técnicos da CSPC para ser apresentado ao Conselho. O presidente Claudiney Carrasco lembra que temos autoridade para abrir um processo de tombamento, mas temos obrigação de tomar ou arquivar. **2. ORDEM DO DIA.2.1.** Apresentação sobre os Processos de Estudo de Tombamento dos imóveis de 2008. Historiador Antônio Henrique Anunziata.
LISTAGEM DOS PROCESSOS DE TOMBAMENTO DO CONDEPACC/ AGOSTO 2018
 12/2015- Rua Ferreira Penteado, 720, 728,730, Qt. 1056, lote 01, Bairro Centro.
 14/2015- Rua Cônego Cipião, 405/ Rua Regente Feijó 673, Qt. 1069, lote (11) 12, Bairro Centro.
 15/2015- Rua Cônego Cipião, 450, Qt. 1092, lote 02, Bairro Centro.
 16/2015-Rua Regente Feijó, 657/ Rua Cônego Cipião, 418, Qt. 1093, lote 01, Bairro Centro.
 17/2015-Rua Barão de Jaguará, 972 (988), Qt. 1039, lote (14) 12-MOD, Bairro Centro.
 18/2015- Rua Ferreira Penteado, 494, Qt. 1059, lote 16, Bairro Centro.
 19/2015- Rua José Paulino, 792, Qt. 1058, lote 1/8, Bairro Centro.
 20/2015- Rua 13 de Maio, 88/Rua 11 de Agosto 20, Qt. 1025, lote 07, Bairro Centro.
 21/2015-Rua 13 de Maio, 181, Qt. 1023, lote 20, Bairro Centro.
 22/2015- Rua 13 de Maio, 185(189), Qt. 1023, lote 19, Bairro Centro.
 23/2015-Rua 13 de Maio, 193(197), Qt. 102, lote 18, Bairro Centro.
 24/2015-Rua 13 de Maio, 201, Qt. 1023, lote 17, Bairro Centro.
 25/2015-Rua 13 de Maio, 226, Qt. 1024, lote 09-UNI, Bairro Centro.
 26/2015-Rua 13 de Maio, 271/Rua Visconde do Rio Branco, 338, Qt. 1022, lote 36, Bairro Centro.
 27/2015-Rua 13 de Maio, 296, Qt. 1021, lote (07) 06, Bairro Centro.
 28/2015-Rua 13 de Maio, 378(382), Qt. 1020, lote 18, Bairro Centro.
 29/2015-Rua 13 de Maio, 392, Qt. 1020, lote 16, Bairro Centro.
 30/2015-Rua 13 de Maio, 506, Qt.1017, lote 10, Bairro Centro.
 31/2015-Rua 13 de Maio, 535, Qt. 1018, lote 11, Bairro Centro.
 32/2015-Rua 13 de Maio, 663(665), Qt. 1014, lote (01)13, Bairro Centro.
 33/2015- Av. Andrade Neves, 46, 50,56/ Rua Dr. Campos Salles, 102, Qt. 1027, lote 08, Bairro Centro.

34/2015-Rua Conceição, 2(12), Qt. 1038, lote 14, Bairro Centro.
 35/2015-Rua Costa Aguiar, 37, Qt. 1029, lote 11, Bairro Centro.
 36/2015-Rua Costa Aguiar, 237 / Visconde do Rio Branco, 292, Qt. 1021, lote (12)01, Bairro Centro.
 37/2015-Av. Francisco Glicério, 1000, Qt. 1038, lote 13, Bairro Centro.
 38/2015-Rua Barão de Jaguara, 1164, Qt. 13, lote 28, Bairro Centro.
 39/2015-Av. Campos Salles, 992(994,998), Qt. 1010, lote 20(21), Bairro Centro.
 40/2015-Av. Campos Salles, 1002, Qt. 1010, lote 19, Bairro Centro.
 41/2015-Rua General Osório, 1167 / Rua Lusitana, 1207, Qt. 73, lote 06, Bairro Centro.
 42/2015- Rua Lusitana, 1117, Qt. 12, lote 02, Bairro Centro.
 43/2015- Rua Bernardino de Campos, 358 Qt. 94, lote 32, Bairro Centro.
 44/2015- Rua Bernardino de Campos, 360, Qt. 94, lote 31, Bairro Centro.
 45/2015- Rua General Osório, 321, Qt. 63, lote 02, Bairro Centro.
 46/2015-Rua General Osório, (353)359, Qt. 94, lote 26, Bairro Centro.
 47/2015-Rua do Rocio, 04, Qt. 94, lote 25, Bairro Centro.
 48/2015-Rua do Rocio, 06, Qt. 94, lote 37, Bairro Centro.
 49/2015-Rua do Rocio, 12, Qt. 94, lote 36, Bairro Centro.
 50/2015-Rua do Rocio, 14, Qt. 94, lote 35, Bairro Centro.
 51/2015-Rua do Rocio, 07, Qt. 63, lote 03, Bairro Centro.
 52/2015-Rua do Rocio, 13, Qt. 63, lote 04, Bairro Centro.
 53/2015-Rua do Rocio, 15, Qt. 63, lote 05, Bairro Centro.
 54/2015-Rua do Rocio, 21, Qt. 63, lote 06, Bairro Centro.
 55/2015-Rua do Rocio, 23, Qt. 63, lote 07, Bairro Centro.
 56/2015-Rua do Rocio, 31, Qt. 63, lote 08, Bairro Centro.
 57/2015-Rua do Rocio, 33, Qt. 63, lote 09, Bairro Centro.
 58/2015-Rua do Rocio, 39, Qt. 63, lote 10, Bairro Centro.
 59/2015-Rua do Rocio, 41, Qt. 63, lote 11, Bairro Centro.
 60/2015-Rua do Rocio, 49, Qt. 63, lote 12, Bairro Centro.
 61/2015-Rua do Rocio, 51, Qt. 63, lote 13, Bairro Centro.
 62/2015-Avenida Andrade Neves, 237, Qt. 60, lote 03, Bairro Centro.
 63/2015-Largo das Andorinhas, 3/7/11, Qt. 92, lote 15, Bairro Centro.
 64/2015-Largo das Andorinhas, (15)19, Qt. 92, lote 16, Bairro Centro.
 65/2015-Largo das Andorinhas, 25 - Qt. 92 - lote 17, Bairro Centro.
 66/2015-Largo das Andorinhas, 41 - Qt. 91 - lote 04, Bairro Centro.
 67/2015-Rua Barão de Jaguara, 1351(1357), Qt. 96, lote 03, Bairro Centro.
 68/2015-Av. Benjamin Constant, 1344, Qt. 93, lote (04)01, Bairro Centro.
 70/2015-Rua Sacramento, 24(36), Qt. 95, lote (07, 08, 09,10)07-A10, Bairro Centro.
 71/2015-Rua Sacramento, 46, Qt. 95, lote 05, Bairro Centro.
 72/2015-Rua Sacramento, 54, Qt. 95, lote 04, Bairro Centro.
 73/2015-Rua Sacramento, 58, Qt. 95, lote 03, Bairro Centro.
 74/2015-Rua Sacramento, 104(108), Qt. 154, lote 09, Bairro Centro.
 75/2015-Rua Barão de Parnaíba, 161 / Dr. Ricardo, 168, Qt. 27, lote 07, Bairro Centro.
 76/2015-Rua Barão de Parnaíba, 221, Qt. 27, lote 32, Bairro Centro.
 77/2015-Rua Barão de Parnaíba, 269, Qt. 28, lote 10, Bairro Centro.
 78/2015-Rua Barão de Parnaíba, 489, Qt. 55, lote 25, Bairro Centro.
 79/2015-Rua Dr. Ricardo, 362/366, Qt. 29, lotes 01/02 respectivamente (dois imóveis), Bairro Centro.
 80/2015- Rua Dr. Ricardo, 468 / Rua Dr. Rua Mascarenhas, 173, Qt. 55, lote 20, Bairro Centro.
 81/2015-Rua Dr. Ricardo, 469, Qt. 31, lote 01, Bairro Centro.
 82/2015-Rua Dr. Ricardo, 490, Qt. 55, lote 16, Bairro Centro.
 83/2015-Rua Dr. Ricardo, 496/506, Qt. 55, lote 15/14 respectivamente (dois imóveis), Bairro Centro.
 84/2015-Rua Dr. Ricardo, 508/516, Qt. 55, lote 13/12 respectivamente (dois imóveis), Bairro Centro.
 85/2015-Rua Dr. Ricardo, 522, Qt. 55, lote 11, Bairro Centro.
 86/2015-Rua Sebastião de Souza, 36, Qt. 29, lote 34, Bairro Centro.
 87/2015-Rua Sebastião de Souza, 44, Qt. 29, lote 33, Bairro Centro.
 88/2015-Rua Sebastião de Souza, 73, Qt. 30, lote 05, Bairro Centro.
 89/2015-Av. Francisco Glicério, 1681, Qt. 229, lote 09, Bairro Centro.
 90/2015-Rua Sacramento, 355, Qt. 230, lote 24, Bairro Centro.
 91/2015-Rua Sacramento, (363)367, Qt. 230, lote 23, Bairro Centro.
 92/2015-Rua Sacramento, 385/389, Qt. 230, lotes 22/21 respectivamente (dois imóveis), Bairro Centro.
 93/2015-Rua Sacramento, 399, Qt. 230, lote 20, Bairro Centro.
 94/2015-Rua Sacramento, 407, Qt. 230, lote 19, Bairro Centro.
 95/2015-Rua Sacramento, (447)449, Qt. 230, lote 17-UNI, Bairro Centro.
 97/2015-Rua Dona Libânia, 1794/ Rua Dr. Quirino 1794, Qt. 232, lote 36, Bairro Centro.

A conselheira Daisy Ribeiro diz que todos os imóveis apresentados possuem exemplares semelhantes tanto no aspecto arquitetônico como na área da cidade onde estão inseridos. A proposta da CSPC é o arquivamento dos 86 Processos de Estudo de Tombamento relacionados na apresentação. Caso o Conselho decida pelo não arquivamento, o Processo de Estudo de Tombamento deve ser tombado e solucionado. O presidente Claudiney Carrasco lembra que são Processos abertos há quatorze anos (2005), então é preciso tomar ou arquivar estes imóveis. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares cumprimenta a CSPC pelo trabalho e diz que sua visão é do conjunto. Temos que analisar conjuntos que possam dar a nós e aos visitantes a visão da evolução da cidade. Esse é o sentido da preservação de um bem construído. Sugiro que imóvel preservado e que esteja dentro de um conjunto seja escolhido e retirado dos 86 imóveis em questão. O conselheiro Sérgio Caponi parabeniza o técnico da CSPC, Henrique Anunziata e diz que vários imóveis apresentados têm importância arquitetônica e por isso não podemos abrir mão da capacidade de votar. O conselheiro João Manuel Verde manifesta não sentir-se à vontade para votar em pacote, concorda com o conselheiro Sérgio Caponi de que alguns imóveis são representativos e parabeniza o trabalho da CSPC. O conselheiro Roberto Simionato parabeniza o trabalho apresentado dizendo que o mesmo merece respeito porque está muito bem fundamentado, mas manifesta que seria irresponsável votar no conjunto, perante a história e perante os proprietários. Continua dizendo que necessita de mais tempo para decidir e ter convicção do que está sendo feito. O presidente Claudiney Carrasco diz que a mesa encaminhará para que os Conselheiros estejam confortáveis e seguros para votar. Sugere que a CSPC envie a apresentação por e-mail. Na próxima reunião do Conselho os slides sejam passados novamente e os conselheiros pedirão "destaque" quando entenderem que o imóvel não deverá ser arquivado. Os imóveis não destacados terão seus Processos de Estudo de Tombamento arquivados. O presidente Claudiney Carrasco solicita que na próxima reunião, dia 13 de junho, os Conselheiros cheguem às 9:30 horas. O conselheiro Roberto Simionato diz que não poderá comparecer à próxima reunião e pergunta se pode mandar por e-mail. A conselheira Daisy Ribeiro responde que neste caso o suplente deverá comparecer à reunião para votação. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares solicita também o mapa com as indicações dos conjuntos. O presidente Claudiney Carrasco encerra a discussão dizendo que conduzirá a chamada de destaque na

próxima reunião. A conselheira Daisy Ribeiro lembra que este trabalho fazia parte de um conjunto de 6.878 documentos levantados, sendo que 1.240 foram selecionados para estudo e destes foram extraídos 711 documentos que em nova análise passaram a ser 198 prédios. Dos 198 prédios ficaram para abertura de estudo de tombamento 112 que após estudos individuais chegaram ao número de 86 processos de Estudo de Tombamento. **3. Processos e Protocolados para ciência do Conselho** (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias) **3.1. Protocolo: 2019/10/9487 PG.** Interessado: Coordenadoria Setorial de Arquivo Municipal. Assunto: Solicitação de aprovação do projeto "Digitalização e informatização da Série 102 - Processos de licença para obras particulares de edificações". O projeto envolve parte do acervo do Arquivo Municipal de Campinas. Processo de Estudo de Tombamento Nº 01/16. O Conselho referenda ciência ao projeto "Digitalização e informatização da Série 102 - Processos de licença para obras particulares de edificações". Nada mais havendo, o presidente Claudiney Carrasco agradece a presença de todos e encerra a reunião, da qual eu, Maria Helena Hespandholetto Maziero, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC.

Campinas, 01 de julho de 2019

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Condepacc

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: PMC.2018.00008579-41

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 235/2018

Objeto: Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 1566437, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.988,00 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais) a favor da empresa VALDEMAR DOS REIS BARROS - EPP referente aos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 533/18.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 01 de julho de 2019

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

COMUNICADO

Em função da necessidade de realizar trabalhos internos de organização e higienização do acervo, a **Biblioteca Pública Municipal "Ernesto Manoel Zink"**, **"Joaquim de Castro Tibiriçá"**, e **"Projeto Leitura em Movimento | Ônibus Biblioteca"**, subordinadas à Coordenadoria Setorial de Bibliotecas, fechará para o público por alguns dias, durante o Mês de Julho. O calendário de funcionamento para o Mês de Julho segue:

BIBLIOTECA	FECHAMENTO	ABERTURA
BIBLIOTECA PÚBLICA "JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇÁ"	01/07/19	15/07/19
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "PROF. ERNESTO MANOEL ZINK"	15/07/19	29/07/19
PROJETO LEITURA EM MOVIMENTO ÔNIBUS BIBLIOTECA	12/07/19	06/08/19

As demais bibliotecas subordinadas a esta Coordenadoria, **"Monteiro Lobato"**, **"Cora Coralina"**, **"Guilherme de Almeida"**, estarão em atendimento ao público normalmente.

Campinas, 01 de julho de 2019

RENATA ALEXSANDRA SILVA
COORDENADORA SETORIAL DAS BIBLIOTECAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº117, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, comunica a alteração do cronograma que consta do Anexo II do Comunicado SME nº 94, de 22 de maio de 2019, conforme segue:

ANEXO II: CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	AÇÃO
23 DE MAIO A 29 DE MAIO	PUBLICAÇÃO DO COMUNICADO COM O REGULAMENTO PARA O III CAMPANAÇÃO, E DIVULGAÇÃO PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS
27 DE MAIO A 05 DE JULHO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA DESIGNAÇÃO E PUBLICAÇÃO EM DOM DOS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA
27 DE MAIO A 14 DE AGOSTO	ELABORAÇÃO, SELEÇÃO DOS PROJETOS NA UNIDADE EDUCACIONAL E INSERÇÃO NA PLATAFORMA DOS PROJETOS SELECIONADOS – UM DO CICLO II E UM DO CICLO IV (1ª FASE)
14 DE AGOSTO A 30 DE AGOSTO	LEITURA DOS PROJETOS PELA COMISSÃO JULGADORA
NAED LESTE: 02 DE SETEMBRO (2ª FEIRA) NAED NOROESTE: 06 DE SETEMBRO (6ª FEIRA) NAED SUL: 09 DE SETEMBRO (2ª FEIRA) NAED NORTE: 13 DE SETEMBRO (6ª FEIRA) NAED SUDOESTE: 16 DE SETEMBRO (2ª FEIRA)	SELEÇÃO DOS PROJETOS NOS NAEDS 2ª FASE